



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 816/2006

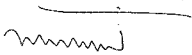
**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
SUBURBANO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno ao Senhor **CECILIO BARBOZA**, da Chácara Letra "C", situada na Zona Suburbana, medindo 3.2518 mts² (Três Hectares, Dois Mil, Quinhentos e Dezoito Metros Quadrados).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, 01 de junho de 2006.


NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 01.06.2006